

PORTARIA Nº 47/2024 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Retifica a Portaria 04/2023 da Comissão Especial do concurso Público do CISDESTE, redefine seus integrantes e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL - CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que são conferidas, nos termos do contrato de Consórcio e Estatuto do Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Comissão Especial para realização de concurso público, visando ao Provimento dos empregos públicos permanentes constates do quadro funcional do CISDESTE.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial do Concurso Público os seguintes componentes:

Presidente: Vânia Xavier Torres

Vice-presidente: Aristides Gomes Ribeiro

Secretário: Rafael Pontes Miranda

Membro: Paula Banhatta de Souza;

Membro: Altamiro Daniel de Jesus;

Membro: César Nitschke;

Membro: Thiara da Costa Batista.

Art. 3º - A comissão deliberará sobre dúvidas, questionamentos e omissões relativas ao Concurso Público 01-2024, por maioria simples dos presentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2024.



EDSON TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SAMU-192/CISDESTE